



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

Boletim de Serviço 05/2024
Maio de 2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0977 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 01 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000955/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP, CNPJ 26.722.189/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de Agenciamento de Viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
KARLA PAULA DE ALMEIDA	Gestor	2327349
CAMILA NAVES PASCOAL	Fiscal Técnico Titular	1750999
MARICELIA NUNES DE MENEZES	Fiscal Técnico Substituto	1900137
GUILHERME LYNCH DE FARIA JUNIOR	Fiscal Administrativo	2157803

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0978 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000915/2024-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E209** para **E210** ao servidor **LOURENILDO TARGINO PEDROSA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1810244**, SIAPECAD nº **01588635**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 01 de setembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0979 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000916/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304** à servidora **POLIANA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3146707**, SIAPECAD nº **02315716**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 02 de setembro de 2022 a 01 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0980 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000917/2024-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **MILTON PEREIRA DAS NEVES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **1202064**, SIAPECAD nº **01979201**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 02 de setembro de 2022 a 01 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0981 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000918/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **MIRIAM ANTONIA SOARES FILHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2811810**, SIAPECAD nº **01590372**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 03 de setembro de 2022 a 02 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0982 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000919/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203** à servidora **MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1007544**, SIAPECAD nº **02359513**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 05 de setembro de 2022 a 04 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0983 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000920/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304** à servidora **LITHYERI PAULISTA TEIXEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3147765**, SIAPECAD nº **02316795**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 09 de setembro de 2022 a 08 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0984 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000921/2024-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304** à servidora **NAIARA CAMPANELI ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3147790**, SIAPECAD nº **02316837**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 09 de setembro de 2022 a 08 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0985 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000924/2024-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **CARLOS CESAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2200879**, SIAPECAD nº **01978617**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 09 de setembro de 2022 a 08 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0986 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000925/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406** à servidora **JOSINEIDE CAMILO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2334473**, SIAPECAD nº **02095672**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 12 de setembro de 2022 a 11 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0987 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000922/2024-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **ADRIANA ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1206600**, SIAPECAD nº **01981065**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 09 de setembro de 2022 a 08 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0988 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000926/2024-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C205** para **C206** ao servidor **LUCAS BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2337237**, SIAPECAD nº **02098143**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 12 de setembro de 2022 a 11 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0989 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000927/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406** ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA E MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2333745**, SIAPECAD nº **02094898**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 12 de setembro de 2022 a 11 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0990 - REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000952/2024-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem o Grupo de Trabalho para a elaboração da Instrução Normativa que versará sobre as normas e fluxos para proposição, organização e oferta dos Cursos MOOC (*Massive Open Online Courses* ou Cursos On-line, Abertos e Massivos) provenientes de ações, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, conforme planilha a seguir:

Nome	Matrícula	Representação
HELEN BETANE FERREIRA PEREIRA	1684509	Diretora de Educação a Distância (Coordenadora do GT)
KARLA FERREIRA DIAS CASSIANO	1766214	Diretora de Políticas de Educação Básica e Superior
LORENNNA SILVA OLIVEIRA COSTA	2721280	Diretora de Pesquisa e Inovação
MARLUCE SILVA SOUSA	1548623	Diretora de Ações Profissionais e Tecnológicas
ROSSELINI DINIZ BARBOSA RIBEIRO	2160231	Técnica em Assuntos Educacionais
VINICIUS SOUSA FERREIRA	1030221	Diretor de Gestão Acadêmica
WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO	1791796	Diretor de Pós-Graduação

Art. 2º Os trabalhos do GT estão previstos para serem finalizados em 05 de julho de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0991 - REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000290/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **DIEGO SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1963087**, SIAPECAD nº **01744810**, para desempenhar as atividades como ordenador de despesa substituto a partir de 11 de abril de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 0907 - REITORIA/IFG](#), de 12 de abril de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0992 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002157/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77/2023, celebrado entre o(a) REITORIA e a ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA., CNPJ 07.275.203/0001-30, cujo objeto é a Obra de construção do restaurante estudantil do IFG Câmpus Inhumas.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Fiscal Técnico Substituto	1967708
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Fiscal Administrativo	1803776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2482 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 28 de setembro de 2023.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0993 - REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000290/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **DIEGO SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1963087**, SIAPECAD nº **01744810**, para desempenhar as atividades como ordenador de despesa substituto do Câmpus Inhumas a partir de 11 de abril até 10 de maio de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 0991 - REITORIA/IFG](#), de 02 de maio de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0994 - REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000892/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI SOUZA PARAGUACU**, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, SIAPE nº **1939236**, SIAPECAD nº **01720000**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio, UORG-113. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0995 - REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000967/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAMARTINE SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2158500**, SIAPECAD nº **01932077**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Ações Inclusivas, UORG-882. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0996 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001615/2024-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARINA BURJACK DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1672005**, SIAPECAD nº **01439922**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Assistência Social, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dia(s), no período de 25/04/2024 a 22/08/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0997 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005305/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **ALESSANDRO PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1102156**, SIAPECAD nº **01885918**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Educação para Ciências e Matemática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Campus Jataí, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **06/05/2024 a 14/04/2027**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0998 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000195/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **SILVIA HELENA DE AMO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1090286**, SIAPECAD nº **00234511**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, Câmpus Anápolis, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **06/05/2024 a 30/04/2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0999 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000641/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **AMAURY FRANCA ARAUJO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2850690**, SIAPECAD nº **01628596**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Assessoria de Relações Institucionais, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional em Administração pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **06/05/2024 a 30/10/2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1000 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000650/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1747109**, SIAPECAD nº **01520814**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Ouvidoria, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, Câmpus Anápolis, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **06/05/2024 a 30/04/2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1001 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000928/2024-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** ao servidor **ROMULO FERNANDES SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1685190**, SIAPECAD nº **01452425**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 12 de setembro de 2022 a 11 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1002 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000929/2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **ALEXSANDRO RODRIGO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901974**, SIAPECAD nº **01982354**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 13 de setembro de 2022 a 12 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1003 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000930/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D309** para **D310** ao servidor **IGOR CHAVES ARANTES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1813771**, SIAPECAD nº **01592760**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 13 de setembro de 2022 a 12 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1004 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000931/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** à servidora **ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1813254**, SIAPECAD nº **01592121**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 14 de setembro de 2022 a 13 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1005 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000932/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410** à servidora **CLAUDINEIA PEREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1813554**, SIAPECAD nº **01592515**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 15 de setembro de 2022 a 14 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1006 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000933/2024-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **GLAUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3767171**, SIAPECAD nº **01881946**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 18 de setembro de 2022 a 17 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1007 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000934/2024-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406** à servidora **AMANDA CRISTINA FONSECA PALLA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2336186**, SIAPECAD nº **02097750**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 19 de setembro de 2022 a 18 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1008 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000935/2024-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C308** para **C309** à servidora **FERNANDA DA CRUZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1929031**, SIAPECAD nº **01710534**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área IV do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 21 de setembro de 2022 a 20 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1009 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000956/2024-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 3062 - REITORIA/IFG, de 28 de novembro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Servidores	Representação	Matrícula	Lotação/Instituição	Função
Alessandro da Costa	Docente	1943396	Câmpus Goiânia Oeste/ Reitoria	Titular (Coordenador)
Natalia Arantes Andrade Avelar	Técnico em Assuntos Educacionais	3331911	Reitoria	Titular
Diego Veloso Gomes	Docente	1295106	Reitoria	Titular
Daniel Rosa Canedo	Docente	1492412	Câmpus Luziânia/Reitoria	Titular
Manoel Lucas da Silva	Docente	1962759	Câmpus Luziânia/Reitoria	Titular
Samuel Hilário Rodrigue	Técnico-Administrativo	3081702	Câmpus Cidade de Goiás	Titular
Rafaela Nunes Cirqueira Mota	Discente	20191100080048	Câmpus Cidade de Goiás	Titular
Andreza Sousa da Silva	Discente	20201060140364	Câmpus Anápolis	Titular

Valéria Pedro da Silva	Discente	20192011200402	Câmpus Goiânia	Titular
Alexandre Francisco Gomes Barbosa	Discente	20171070080261	Câmpus Formosa	Suplente
Regina Lúcia de Deus	Discente	20201011220147	Câmpus Goiânia	Suplente
Maria Euzébia de Lima	Sociedade Civil	--	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - Sintego	Titular
Ludmylla da Silva Morais	Sociedade Civil	--	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - Sintego	Suplente
Ariston Alves Afonso	Sociedade Civil	--	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA	Titular
Maria do Socorro Almeida Nascimento	Sociedade Civil	--	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA	Suplente

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1010 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000528/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **MARCOS ANTONIO ARANTES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1544386**, SIAPECAD nº **01305848**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial de aluno do Câmpus Itumbiara do IFG, a se realizar no dia 8 de maio de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1011 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000974/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **AMAURY FRANCA ARAUJO**, SIAPE nº **2850690**, da função de autoridade de monitoramento, diretamente subordinada à Reitora, no âmbito do IFG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1012 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000985/2024-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **SANDRA ABADIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1037679**, SIAPECAD nº **00086898**, para presidir a cerimônia de Posse de Servidores, a se realizar no dia 9 de maio de 2024, na Reitoria do IFG. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1013 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000146/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1939200**, SIAPECAD nº **01720986**, lotado no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1014 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000471/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a Licença Capacitação** do servidor **KLEUBER ASSIS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2415348**, SIAPECAD nº **02168256**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Aposentadorias e Pensões, concedida pela Portaria nº 0890 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 10 de abril de 2024, a partir de **09/05/2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1015 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001622/2021-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2021, celebrado entre o(a) REITORIA e a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
YURI SOUZA PARAGUACU	Gestor	1939236
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Titular	1847757
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1135344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1474 - REITORIA/IFG](#), de 01 de junho de 2022.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1016 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000439/2024-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a 3G - COMERCIO SERVICO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 02.654.460/0001-69, cujo objeto é a contratação emergencial dos serviços de limpeza, recepção, copeiragem, carregamento e jardinagem a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
LUIS CARLOS DA PAIXAO	Fiscal Técnico Titular	3222219
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540
TIAGO ANDRADE GARCIA	Fiscal Administrativo	1101665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0500 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 22 de fevereiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1017 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000936/2024-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D109** para **D110** ao servidor **RICARDO NORONHA TRISTAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1816562**, SIAPECAD nº **01595827**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 23 de setembro de 2022 a 22 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1018 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000937/2024-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **ROGERIO SIQUEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2220639**, SIAPECAD nº **01990447**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 24 de setembro de 2022 a 23 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1019 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000938/2024-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304** à servidora **LIZANE NOLETO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3150705**, SIAPECAD nº **02319973**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, relativa ao interstício de 30 de setembro de 2022 a 29 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1020 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000677/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** à servidora **LUCIANA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2289781**, SIAPECAD nº **01374259**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Artes do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1021 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000291/2024-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648661**, SIAPECAD nº **01414075**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Anápolis, UORG-57, ficando seu exercício vinculado à UORG-242. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1022 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000325/2024-38**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **DIEGO SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1963087**, SIAPECAD nº **01744810**, para desempenhar as atividades como Gestor Orçamentário substituto do Câmpus Águas Lindas no período de 09/05/2024 a 17/05/2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1023 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001627/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **NEEMIAS CINTRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2051390**, SIAPECAD nº **01836062**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Química do Câmpus Goiânia, UORG-849, ficando seu exercício vinculado à UORG-20. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1024 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001627/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LIDIAINE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932209**, SIAPECAD nº **02247995**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Química do Câmpus Goiânia, UORG-849. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1025 - REITORIA/IFG, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001656/2024-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Daniella Novais de Abreu	20171011080293	Bacharelado em Química
Jader Gomes de Araújo	20171011030270	Licenciatura em Música

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1026 - REITORIA/IFG, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000953/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover no interesse da Administração, o servidor **Luciano Marçal Vicente**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação - Área Construção Civil, **SIAPE nº 2168490**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Anápolis para a Coordenação de Projetos e Infraestrutura - CPI/PROAD/REITORIA.

Art. 2º Os servidores deverão entrar em exercício na nova unidade de lotação em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG no 25, de 18 de agosto de 2017. Efeitos a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1027 - REITORIA/IFG, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000314/2024-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Patricia Aparecida da Silva	20191030110059	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1028 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000836/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a Licença Capacitação** da servidora **BRUNA MANGABEIRA FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2258437**, SIAPECAD nº **02024704**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão, concedida pela Portaria nº 0299 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, a partir de **04/05/2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1029 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000284/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **BRUNA MANGABEIRA FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2258437**, SIAPECAD nº **02024704**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dia(s), no período de 04/05/2024 a 31/08/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1030 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001054/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 33/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Plus Service Eireli., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços especializados com dedicação exclusiva de mão de obra para o atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas para o Câmpus Inhumas do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	Fiscal Técnico Titular	1792737
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	1609272
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0126 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1031 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001382/2021-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2021, celebrado entre o(a) REITORIA e a ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI., CNPJ 21.876.089/0001-24, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta de lixo.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
YURI SOUZA PARAGUACU	Gestor	1939236
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Titular	1847757
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1135344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2207 DE 28/12/2021](#).

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1032 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000203/2024-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIANA LEAO BORBA LINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2156416**, SIAPECAD nº **01931019**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 20/05/2024 a 03/07/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1033 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001011/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E308** ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1938665**, SIAPECAD nº **01720310**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 12 de abril de 2022 a 11 de outubro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de outubro de 2023**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1034 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000131/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Fortt do Brasil Ltda., CNPJ 05.138.913/0001-92, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de telefonia Virtual de Voz sobre IP (VoIP) com a locação de aparelhos telefônicos IP.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
ANTONIO LOPES NETO	Fiscal Técnico Titular	1609191
ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO	Fiscal Técnico Substituto	1757145

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3014 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 24 de novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1035 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000456/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME,, CNPJ 29.701.915/0001-06, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução de projeto elétrico do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Goiânia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
CESAR OLIVEIRA GUIMARAES	Fiscal Técnico Titular	1034238
SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	Fiscal Técnico Substituto	1672379
PAULO CEZAR PEREIRA	Fiscal Administrativo	0271034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0518 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 23 de fevereiro de 2024.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1036 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000457/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a ARRUDA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 01.126.892/0001-34, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução de projeto elétrico do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Inhumas.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
CESAR OLIVEIRA GUIMARAES	Fiscal Técnico Titular	1034238
SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	Fiscal Técnico Substituto	1672379
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Fiscal Administrativo	1803776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0519 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 23 de fevereiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1037 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000962/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **SAULO RODRIGUES E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1555276**, SIAPECAD nº **01318756**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Centro de Inovação Tecnológica, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 15 (quinze) dias, no período de 01/06/2024 a 15/06/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1038 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000199/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D101**, Código de Vaga nº 0964407, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora KETILENY ANTUNES SOARES, SIAPE nº **3389086**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **26 de abril de 2024**.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1039 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000330/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Nathalia Gonzaga de Souza Cipriano	20191140050158	Licenciatura em Ciências Biológicas

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1040 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001026/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 49/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 23.674.714/0001-80, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para execução de serviços de licença de uso do software SEOBRA - Sistema de elaboração e análise de orçamento de obras.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Substituto	1829447

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1041 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001050/2024-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão em caráter vitalício à MARIA APARECIDA PONCE LEONES, na condição de viúva do ex-servidor aposentado NELSON PONCE LEONES, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 270949, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, falecido em 4/5/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 4/5/2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1042 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000416/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ELIANA CARLA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143742**, SIAPECAD nº **02057103**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 28/04/2024 a 25/08/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1043 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001013/2024-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 50/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a Viabiliza Soluções Prediais, Tecnológicas e Luminotécnicas Ltda., CNPJ 13.230.747/0001-88, cujo objeto é a construção do restaurante estudantil do IFG Câmpus Goiânia Oeste.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	Fiscal Técnico Titular	1672379
LUCIANO MARCAL VICENTE	Fiscal Técnico Substituto	2168490
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Fiscal Administrativo	2330091

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1044 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004379/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo:

Titular	Função	Matrícula SIAPE
NAIANA ZAIDEN REZENDE SOUZA	Presidente	1257523
FERNANDA CANDIDO E SILVA	Membro	1823701
LUCIVANIA FERREIRA CABRAL	Membro	1037598

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º **Revogar** a [Portaria nº 0398 - REITORIA/IFG](#), de 15 de fevereiro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1045 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002015/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 0801, de 26/03/2024, que trata de:

"Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Sumário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, conforme consta nos autos do Processo Administrativo:

Titular	Matrícula SIAPE	Função
LUCAS MANOEL ANDRADE	2725343	Presidente
NADIA ALVES PINHEIRO	2401046	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1046 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000163/2024-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
LUCAS MANOEL ANDRADE	2725343	Membro
NADIA ALVES PINHEIRO	2401046	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1047 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001002/2024-79**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 956/2022 - REITORIAIFG, de 4 de abril de 2022, que designou a servidora CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2982913, para exercer, como primeiro substituto, a função de Ouvidor(a) da Reitoria do IFG, Código FG-01, UORG-91, e o servidor AMAURY FRANCA ARAUJO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2850690, para exercer a mesma função, como segundo substituto.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1048 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000967/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar designado o servidor **LAMARTINE SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2158500**, SIAPECAD nº **01932077**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Ações Inclusivas, UORG-882. Efeitos a partir de **03 de maio de 2024**.

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 0995 - REITORIA/IFG](#), de 03 de maio de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1049 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001003/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 1901/2022 - REITORIAIFG, de 19 de julho de 2022, que designou o servidor AMAURY FRANCA ARAUJO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2850690, para exercer, como primeiro substituto, a função de Assessor de Relações Institucionais da Reitoria do IFG, Código CD-03, UORG-92.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1050 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000212/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** do servidor **LUCIANO ALVARENGA MONTALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1719041**, SIAPECAD nº **01767652**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, nos termos do art. 81, inciso VI, e do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 25/03/2021, e a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12/07/2021, pelo período de **01/06/2024** até **29/05/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1051 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000179/2024-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **JESSICA AZEVEDO COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2157253**, SIAPECAD nº **01935022**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) Ação Simplificada de Cooperação Brasil-Moçambique de Educação Profissional (Bramotec), com foco na formação de formadores moçambicanos, no eixo Construção Civil, promovida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Conif e Agência Brasileira de Cooperação, em Moçambique-MZ, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **17/06/2024 a 05/08/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1052 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000300/2024-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **OSMAR ALBINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649569**, SIAPECAD nº **01441973**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Anápolis, UORG-57. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1053 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000249/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA QUIRINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280754**, SIAPECAD nº **02094590**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Uruaçu, com ônus limitado, para participar do(da) Ação Simplificada de Cooperação Brasil-Moçambique de Educação Profissional (Bramotec), com foco na formação de formadores moçambicanos, no eixo Construção Civil, promovida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Conif e Agência Brasileira de Cooperação, em Moçambique-MZ, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **17/06/2024 a 21/07/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1054 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001103/2024-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 55/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a Pró-Systems Informática LTDA, CNPJ 03.620.200/0001-35, cujo objeto é contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para execução de serviços de licença de uso de software Architecture Engineering & Construction, desenvolvido pela Autodesk.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestora	1967708
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Substituto	1829447

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1055 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000187/2024-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2267309**, SIAPECAD nº **02034918**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dias, no período de 13/06/2024 a 12/07/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1056 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000785/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **DANIEL XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1324561**, SIAPECAD nº **01568277**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Ciências da Computação pela Queen's University, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/08/2024 a 30/07/2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1057 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000036/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **ULISSES RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2154837**, SIAPECAD nº **01930411**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) 278 - APA-COORDENACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1058 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004139/2019-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 2293 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, em face às razões apresentadas no Processo, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

Servidor	Siape	Cargo
LUCIVANIO OLIVEIRA SILVA	2960099	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARIO TEIXEIRA LEMES	1144047	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ARIANE BOCALETTO FRARE	1895921	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 14 de novembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1059 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000222/2024-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença das estudantes do Câmpus Câmpus Goiânia Oeste do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Geovanna Gonçalves Oliveira	20191130010250	Licenciatura em Pedagogia
Joana Tomasia Maria Campelo da Silva	20192130010135	Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico das estudantes relacionadas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1060 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000316/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Cidade de Goiás do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Karen Lúcia de Oliveira Cardoso	20191100080013	Licenciatura em Artes Visuais

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1061 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000306/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Gabriella Iolanda da Silva	20181150040174	Licenciatura em Matemática
Mateus Antônio Moreira Martins	20191150050274	Bacharelado em Engenharia Elétrica

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1062 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000961/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **SAULO RODRIGUES E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1555276**, SIAPECAD nº **01318756**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Centro de Inovação Tecnológica, com ônus limitado, para participar do(da) elaboração da Dissertação do Doutorado em Informática, da Universidade do Minho, Braga em Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **04/06/2024 a 14/06/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1063 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001451/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **NEEMIAS CINTRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2051390**, SIAPECAD nº **01836062**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Química do Câmpus Goiânia, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **19/06/2024** a **18/06/2027**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1064 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000335/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1673590**, SIAPECAD nº **01441597**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, com ônus limitado, para participar do(da) Colóquio Internacional Desenvolvimento e Determinações Territoriais no Sul Global, como palestrante, na Universidade de Rovuma (Cidade de Nampula) e a I Mostra Internacional Arte é Turismo e Território, na Universidade Eduardo Mondlane (Cidade de Inhambane), em Moçambique, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **16/06/2024 a 05/07/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1065 - REITORIA/IFG, DE 22 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000726/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1908118**, SIAPECAD nº **01692557**, para exercer a função de Ouvidor(a), FG - 01, do(a) Ouvidoria, UORG-91. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1066 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001014/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405** à servidora **LUISA CASSIA DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1111786**, SIAPECAD nº **01893380**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 05 de outubro de 2022 a 04 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1067 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001015/2024-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **VIVIANE BUENO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2912440**, SIAPECAD nº **01990211**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 10 de outubro de 2022 a 09 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1068 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001016/2024-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **GESMAR DE PAULA SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2218854**, SIAPECAD nº **01989452**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 13 de outubro de 2022 a 12 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1069 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001017/2024-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D307** ao servidor **JOAO MANOEL LEITE RIBEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2219692**, SIAPECAD nº **01990007**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 13 de outubro de 2022 a 12 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1070 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001019/2024-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** à servidora **IARA LIMA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2065242**, SIAPECAD nº **01850661**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 14 de outubro de 2022 a 13 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1071 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001020/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** à servidora **ILZA DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1937472**, SIAPECAD nº **01718856**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 16 de outubro de 2022 a 15 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1072 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001021/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **LORENA CRISTINA BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2065266**, SIAPECAD nº **01850630**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 17 de outubro de 2022 a 16 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1073 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001023/2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C408** para **C409** ao servidor **ADILSON CORREIA GOULART**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1938714**, SIAPECAD nº **01720412**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1074 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001024/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** ao servidor **ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1940332**, SIAPECAD nº **01722053**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1075 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001027/2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** à servidora **ANA FLAVIA GOMES GARCIA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1940127**, SIAPECAD nº **01721843**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1076 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001029/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E108** para **E109** à servidora **FERNANDA GUIRRA MARTINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1942326**, SIAPECAD nº **01724281**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1077 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001031/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C408** para **C409** à servidora **FLAVIA REGINA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1942603**, SIAPECAD nº **01724577**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1078 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001030/2024-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **FERNANDO DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1938601**, SIAPECAD nº **01720250**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1079 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001018/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C409** para **C410** à servidora **JAYNE DE JESUS SIMOES SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1819925**, SIAPECAD nº **01598962**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 13 de outubro de 2022 a 12 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1080 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001025/2024-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **AMILTON MOREIRA DAMASCENO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1938707**, SIAPECAD nº **01720377**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1081 - REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001286/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, designados mediante a Portaria nº PORTARIA Nº 0429 - REITORIA/IFG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**:

Titular	Matrícula SIAPE	Função
FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	1639466	Presidente
EDSON RODRIGO BORGES	1795037	Membro
RICARDO NORONHA TRISTAO	1816562	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1082 - REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000092/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **DANIEL XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1324561**, SIAPECAD nº **01568277**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, com ônus, para participar do(da) Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Ciências da Computação pela Queen's University, na cidade de Kingston/Canadá, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **01/08/2024 a 30/07/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1083 - REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001129/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o trágico acidente envolvendo servidores e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, ocorrido no dia 26 de maio de 2024, declarar luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contados a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1084 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002993/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o que consta no Processo nº 23372.002491/2023-03, efetivar a **REQUISICÃO**, por força de decisão da 2ª Vara Federal da SJGO, nos autos da Ação de Mandado de Segurança Cível no processo judicial: 1016230-71.2024.4.01.3500, conforme Ofício nº . 00199/2024/CONSU/PF-IFG/PGF/AGU, do servidor **FRANCISCO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº **2981883**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Formosa, para exercício junto à Divisão de Pagamento da Coordenação de Pagamento e Benefícios da Coordenação-Geral de Gestão de Informações Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1085 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001132/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **SANDRA ABADIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1037679**, SIAPECAD nº **00086898**, para presidir a cerimônia de Posse de Servidores, a se realizar no dia 28 de maio de 2024, na Reitoria do IFG. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1086 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000092/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **DANIEL XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1324561**, SIAPECAD nº **01568277**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, com ônus limitado, para participar do(da) Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Ciências da Computação pela Queen's University, na cidade de Kingston/Canadá, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **01/08/2024 a 30/07/2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 1082 - REITORIA/IFG](#), de 23 de maio de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1087 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000121/2024-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Senador Canedo do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Brunna de Oliveira Silva	20191160060027	Bacharelado em Engenharia de Produção

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1088 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000980/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 61/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.899.299/0001-09, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
WILLIAMAR PRAZERES SOUZA	Fiscal Técnico Titular	1947944
LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO	Fiscal Técnico Substituto	1959330

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2516 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 29 de setembro de 2023.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1089 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001079/2024-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 54/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a CMM Construtora Moraes Martins Ltda., CNPJ 05.378.515/0001-43, cujo objeto é a construção do prédio de assistência estudantil do IFG - Câmpus Goiânia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	Fiscal Técnico Titular	1672379
LUCIANO MARCAL VICENTE	Fiscal Técnico Substituto	2168490
PAULO CEZAR PEREIRA	Fiscal Administrativo	0271034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1090 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001074/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 51/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a Cosama Engenharia Eireli, CNPJ 33.241.324/0001-70, cujo objeto é a construção do restaurante estudantil do IFG/Câmpus Águas Lindas.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
DAIANE DE FREITAS SILVA	Fiscal Técnico Substituto	3410241
JUNIO BEZERRA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2153143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1091 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001077/2024-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 52/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a Conceito Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ 13.241.358/0001-58, cujo objeto é construção do restaurante estudantil do IFG/Câmpus Anápolis.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
DAIANE DE FREITAS SILVA	Fiscal Técnico Substituto	3410241
EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	1648661

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1092 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001078/2024-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 53/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a Evolução Engenharia Construção e Administração Ltda., CNPJ 11.892.959/0001-03, cujo objeto é construção do restaurante estudantil do IFG/Câmpus Formosa.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
DAIANE DE FREITAS SILVA	Fiscal Técnico Substituto	3410241
FRANCIONE NERIS DE SOUSA	Fiscal Administrativo	1869543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1093 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001032/2024-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **LUANA LORENA ANDRADE CHAGAS FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939389**, SIAPECAD nº **01721032**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1094 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001034/2024-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **LUCIANO DE CASTRO TOMAZETT**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1943078**, SIAPECAD nº **01725147**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1095 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001035/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1942321**, SIAPECAD nº **01724257**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1096 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001036/2024-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **MATHEUS COUTO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1939042**, SIAPECAD nº **01720779**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1097 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001037/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **MAURICIO OLIVEIRA LINO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1939996**, SIAPECAD nº **01721367**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1098 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001038/2024-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **MURILO VILELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1939359**, SIAPECAD nº **01721184**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1099 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001040/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C408** para **C409** ao servidor **RENATO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1780156**, SIAPECAD nº **01721825**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1100 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001041/2024-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **TELMA DA SILVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1938813**, SIAPECAD nº **01720510**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 20 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1101 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001622/2024-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LIBERATO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675481**, SIAPECAD nº **01443335**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, sem ônus, para participar do(da) mesa-redonda no evento científico "45º Colóquio de Pesquisa em Avaliação e Testagem de Proficiência em Línguas", a realizar-se na Universidade de Innsbruck, na Áustria, conforme disposto no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **29/06/2024 a 07/07/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1102 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000308/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender o Afastamento** da servidora **MARCELLA SUAREZ DI SANTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1266127**, SIAPECAD nº **02249532**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, do quadro de pessoal desta Instituição, para participar de programa de pós-graduação, doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília, autorizada pela Portaria nº Portaria nº 227 - REITORIA/IFG, de 10 de Fevereiro de 2022, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3 de abril de 2024

Art. 2º O período da suspensão será gozado no período de **03 de abril de 2024** até **30 de setembro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1103 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000315/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** da servidora **ADRIANA CARVALHO COIMBRA**, na condição de Coordenador(a) (FG - 01), UORG-889, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Cidade de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ADRIANA OLIVEIRA DA LUZ PORTELA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2129384, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0892 - REITORIA/IFG](#), de 10 de abril de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1104 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005061/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ao servidor **JOSE ELMO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1564788**, SIAPECAD nº **01326755**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2021**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1105 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001682/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **FLAVIA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916806**, SIAPECAD nº **01701471**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) evento acadêmico para apresentação de trabalho de título "Trajetividades de mulheres sem terra no Brasil Central: interseccionalidades, dororidades e resistências" no "X Encuentro Latinoamericano de Historia Oral Cidade do México", na cidade do México, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **10/06/2024 a 16/06/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1106 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000212/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** do servidor **LUCIANO ALVARENGA MONTALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1719041**, SIAPECAD nº **01767652**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, nos termos do art. 81, inciso VI, e do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 25/03/2021, e a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12/07/2021, pelo período de **01/06/2024** até **29/05/2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1107 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001715/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Wendel Serqueira Rocha	20181010700287	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Larissa Santos Oliveira	20172010970170	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Patrícia da Silva Costa	20201010940189	Licenciatura em Matemática

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1108 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001137/2024-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 30/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda - EPP, CNPJ 08.472.572/0001-85, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para execução de serviços de apoio, organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais da Reitoria.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
LUIS CARLOS DA PAIXAO	Fiscal Técnico Titular	3222219
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Substituto	1668089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1109 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000259/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GLAUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3767171**, SIAPECAD nº **01881946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dias, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1110 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000259/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GLAUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3767171**, SIAPECAD nº **01881946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dias, no período de 17/12/2024 a 15/01/2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1111 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000979/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 58/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação de Goiás.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO	Fiscal Técnico Titular	1959330
WILLIAMAR PRAZERES SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	1947944

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2517 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 29 de setembro de 2023.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração